RESOLUÇÃO Nº 003/2026

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, no período anual 2024 - do pagamento até 31/12/2024 – **Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa Del. 019/2023**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Extraordinária realizada na data de 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, referente ao período do pagamento realizado no período **anual 2024 - do pagamento até 31/12/2024**, do **Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa Del. 019/2023.** Justifica-se saldo superior a 50% do repasse, mediante planejamento das ações do Serviço de atendimento à Pessoa Idosa.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 05 de fevereiro de 2026**.**

Geneci Gonçalves Viana
Presidente do CMDPI